



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1983

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guimarães)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guimarães)

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1344/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.276 de 03 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a alteração os valores dos cargos de assistentes de gabinete 2 e 3 do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara de Vereadores do Município de Macau e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 7º da Lei 1.184/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - A Câmara terá em seu quadro de cargos de provimento em comissão 13 (treze) Cargos de “Assistente de Gabinete 1”, 13 (treze) Cargos de “Assistente de Gabinete 2” e 13 (treze) Cargos de “Assistente de Gabinete 3”, conforme Tabela 2.

DO ANEXO I

§ 1º Os cargos comissionados presente no caput serão distribuídos entre os vereadores, que terão lotados em seus gabinetes:

- 01 (um) cargo de “Assistente de Gabinete 1”;
- 01 (um) cargo de “Assistente de Gabinete 2”;
- 01 (um) cargo de “Assistente de Gabinete 3”.

Art. 2º Os cargos de Assistentes de Gabinete 2 e 3, terão vencimentos no valor de R\$ 1.212,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TABELAS DE CARGOS E SUBSÍDIOS

Assistente de Gabinete 1 - 13 R\$ 1.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1983

Assistente de Gabinete 2 - 13 R\$ 1.212,00

Assistente de Gabinete 3 - 13 R\$ 1.212,00

ANEXO II - CARGOS E ATRIBUIÇÕES

08. ASSISTENTE DE GABINETE 1

I - Escolaridade: Ensino Médio Incompleto

II - Atribuições:

a) Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador. Realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as ao Assessor Parlamentar 2.

b) Supervisionar ou elaborar projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos ao processo legislativo;

c) Coordenar o atendimento aos munícipes e reivindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao Vereador na organização e funcionamento do gabinete;

d) Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;

e) Assessorar na elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador;

f) Controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela Câmara;

g) Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;

h) Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete.

09. ASSISTENTE DE GABINETE 2

I - Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

II - Atribuições:

a) Assessorar o Vereador e o Assessor de Gabinete I na execução de atividades legislativas;

b) Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias;

c) Preparar matérias relativas a pronunciamento e proposições do Vereador;

d) Auxiliar na execução de atividade administrativas do gabinete;

e) Efetuar o atendimento de munícipes e autoridades;

f) Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamento a serem feitos em plenário;

g) Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;

h) Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;

i) Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.

10. ASSISTENTE DE GABINETE 3

I - Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

II - Atribuições:

a) Receber, preparar e expedir correspondências do Vereador;

b) Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao Vereador;

c) Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete;

d) Realizar, a pedido do Vereador, o relatório de atividades do gabinete;

e) Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;

f) Cumprir as determinações do Vereador;

g) Exercer outras atividades correlatas.

LEI ORDINÁRIA Nº 1345/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a alteração dos vencimentos, dos profissionais do magistério público municipal do Município de Macau/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste do piso do Magistério Público Municipal, na forma do Parecer nº 2/2022/chefia/GAB/SEB/SEB, do Ministério da Educação, editado no dia 31 de janeiro de 2022, que foi homologado através da Portaria nº 67, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de fevereiro de 2022, no percentual de 33,24%.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1983

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisca Siqueira das Chagas, CPF: 052.022.984-39 - matrícula nº 08699, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Sistema de Informações da APS Ambulatorial e Especializada - CC4, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, meia diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da meia diária tem como finalidade a participação da OFICINA SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA, onde serão abordados os temas "Funcionalidades e uso do E-gestor, Previne Brasil, CNES e PEC", que será realizada no dias 15 de março de 2022.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da meia diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de

tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Veronique Barros Bezerra, CPF: 736.643.754-91 - matrícula nº 15598, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Atenção em Saúde Pública - CC2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, meia diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da meia diária tem como finalidade a participação da OFICINA SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA, onde serão abordados os temas "Funcionalidades e uso do E-gestor, Previne Brasil, CNES e PEC", que será realizada no dias 15 de março de 2022.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da meia diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 252/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Tiago José Nascimento de Oliveira, CPF: 049.884.464-17 - matrícula nº 01066, ocupante do cargo efetivo de Digitador, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, meia diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da meia diária tem como finalidade a participação da OFICINA SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA, onde serão abordados os temas "Funcionalidades e uso do E-gestor, Previne Brasil, CNES e PEC", que será realizada no dias 15 de março de 2022.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da meia diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 253/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1983

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Miriam Gomes Borges, CPF: 876.688.404-78 - matrícula nº 15539, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Regulação - CC4, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, meia diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da meia diária teve como finalidade a participação do treinamento presencial do "REGULA CIRURGIAS", que tratou dos procedimentos sobre o cadastramento e expansão da regulação do acesso às cirurgias eletivas dos municípios, realizado no dias 27 de janeiro de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da meia diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 254/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Wallyson Bezerra da Silva, CPF: 059.162.474-51 - matrícula nº 12211, servidor efetivo no cargo de Professor, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a participação no I COLÓQUIO PARA DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, que será realizada no dias 18 de março de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 255/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais

desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Suely Miranda de Lima, CPF: 502.900.294-49 - matrícula nº 12211, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Gestão Pedagógica - CC2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a participação no I COLÓQUIO PARA DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, que será realizada no dias 18 de março de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 256/2022, de 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1983

Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - EDUARDO CARLOS DA SILVA - CPF nº 876.746.294-49, Matrícula 32166, integrante com conhecimento na área de trânsito;

II - LIDELVAN WALDIONE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 076.620.594-05, Matrícula 16276, representante servidor do DMUT - Departamento Municipal de trânsito e transporte;

III - FRANCISCO HAIRTON NUNES DOS SANTOS, CPF nº 229.671.764-00, Matrícula 32174 representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito

Art. 2º - O presidente da JARI será o representante EDUARDO CARLOS DA SILVA.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
FORNECEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - CNPJ Nº: 70.027.479/0001 35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA

POPULAÇÃO NAS UNIDADES E PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. VALOR GLOBAL: 933.688,34 (Novecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - ARP Nº 039/2021.
BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE
03.001.10.122.0019.2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.32

Fonte e Recurso: 1500.0000 e 1704.0000
03.001.10.301.0020.2041

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.32

Fonte e Recurso: 1602.0000

03.001.10.301.0020.2033

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.32

Fonte e Recurso: 1600.0000 e 1500.0000
03.001.10.302.0020.2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.32

Fonte e Recurso: 1600.0000, 1704.0000 e 1500.0000

03.001.10.303.0022.2060

Elemento de Despesa: 3.3.90.32

Fonte e Recurso: 1600.0000, 1632.0000 e 1500.0000

03.001.10.303.0022.2062

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.32

Fonte e Recurso: 1600.0000, 1632.0000 e 1500.0000

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.
PELO FORNECEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - CNPJ Nº: 70.027.479/0001 35 - DENNIS DE PAIVA PESSOA - CPF: 057.057.534-62 (SÓCIO-ADMINISTRADOR).
Macau/RN, 01 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
FORNECEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - CNPJ Nº: 70.027.479/0001 35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DO HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ, PRONTO SOCORRO ALFREDO TEIXEIRA E DAS UNIDADES DE SAÚDE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: 389.227,74 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - ARP Nº 043/2021.
BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE
03.001.10.122.0019.2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte e Recurso: 1500.0000 e 1704.0000
03.001.10.301.0020.2041

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte e Recurso: 1602.0000

03.001.10.301.0020.2033

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte e Recurso: 1600.0000 e 1500.0000
03.001.10.302.0020.2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte e Recurso: 1600.0000, 1704.0000 e 1500.0000

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - CNPJ Nº: 70.027.479/0001 35 - DENNIS DE PAIVA PESSOA - CPF: 057.057.534-62 (SÓCIO-ADMINISTRADOR).

Macau/RN, 01 de fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 010/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 25 de março de 2022, às 10h00, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 010/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de máquinas do tipo trator, de pneus, com operador e implementos agrícolas, roçadeira, plantadeira, grade do tipo hidráulica e aradora para o corte de terra, sendo o combustível por conta da



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1983

empresa contratada, e atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 15 de março de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para Iluminação Pública das Ruas, Praças Logradouros do Município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 1.560.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). Vigência: 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Base Legal: Inciso XXII do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PESCA, AGRI, E DESENVOLVIMENTO

FONTE DE RECURSO

02.003.15.452.0006.2006

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000, 1704.0000 E 1751.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - WINSTON MIRANDA PAIVA - CPF: 828.586.594-00 - SECRETÁRIO MUNICIPAL MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Macau/RN, 15 de março de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para Iluminação Pública das Ruas, Praças Logradouros do Município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 1.560.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

Vigência: 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Base Legal: Inciso XXII do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PESCA, AGRI, E DESENVOLVIMENTO

FONTE DE RECURSO

02.003.15.452.0006.2006

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000, 1704.0000 E 1751.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Macau/RN, 15 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para Iluminação Pública das Ruas, Praças Logradouros do Município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 1.560.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

Vigência: 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Oriundo: Dispensa nº. 010/2022.

Base Legal: Inciso XXII do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PESCA, AGRI, E DESENVOLVIMENTO

FONTE DE RECURSO

02.003.15.452.0006.2006

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000, 1704.0000 E 1751.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81 - TAMARA LARISSA DE OLIVEIRA MOURA - CPF: 067.470.754-04.

Macau/RN, 15 de março de 2022.

LICITAÇÃO N.º 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar, objetivando a uniformização dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Macau, buscando garantir a identificação dos alunos dentro das Unidades de Ensino e no deslocamento pelas vias públicas, sendo uma forma de segurança para os estudantes e para as escolas e creches do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN.

ASSUNTO: Rejeição das amostras apresentadas pelo vencedor provisório. Lapso temporal desde a última sessão. Chamamento do feito a ordem.

DESPACHO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

Considerando o Memorando n. 195/2022 enviado pelo Secretário Municipal de Educação, rejeitando as amostras de fardamento escolar apresentadas pela empresa MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME, CNPJ: 11.886.312/0001-60, vencedora provisória da LICITAÇÃO N.º 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP. Considerando ainda o lapso temporal decorrido desde a sessão inaugural da licitação e que houve manifestação da intenção de recurso por parte das participantes, todavia, não foi aberto prazo para apresentação das razões recursais, chamo o feito a ordem, reabrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso em face do julgamento da LICITAÇÃO N.º 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP, que declarou a empresa MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME, CNPJ: 11.886.312/0001-60 vencedora provisória do certame; encerrando-se esse prazo, fica imediatamente aberto igual prazo para apresentação de contrarrazões. Em seguida, remetam-se os autos a Assessoria Jurídica para análise e emissão do parecer.

Macau/RN, 15 de março de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN.